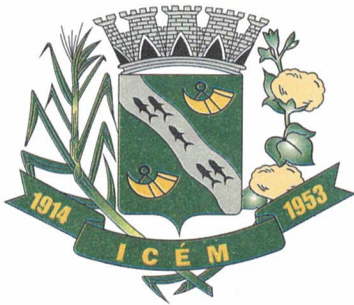




CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0050/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 31 / 03 / 2021
Horário: 08:30 hs
Protocolo N.º: 0416/2021
Assinatura: *[assinatura]*

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, reajuste e readequação salarial, além da concessão do adicional de Insalubridade e periculosidade no percentual de 40% (quarenta por cento) para os coletores de lixo deste município de Icém.

JUSTIFICATIVA

Atualmente existe diferença salarial entre os coletores de lixo deste município, ou seja, entre aqueles funcionários efetivos da Prefeitura e os terceirizados, fato que a meu ver está incorreto, uma vez que todos exercem a mesma função, sem contar que os referidos salários estão completamente defasados.

Assim sugiro, em atendimento aos próprios coletores que o Executivo proceda um reajuste com readequação e equiparação salarial, além da concessão do adicional de Insalubridade e periculosidade no percentual de 40% (quarenta por cento) para esta classe de servidores, os quais são expostos de forma acentuada em suas funções, ou seja, por se tratar de serviço essencial, são obrigados a lidarem com todo tipo de lixo, fato que gera insegurança e medo nesse período de pandemia.

Lembrando que a **equiparação salarial** se pauta no princípio da isonomia **salarial** a qual define que todo trabalhador que exerce um mesmo cargo/função, o salário será igual, sem que haja qualquer distinção. Art. ... 461 CLT. Da mesma forma pode se dizer que adicional de **insalubridade e periculosidade**, é **direito** constitucional dos trabalhadores do regime celetista, razão pela qual elaborei a presente Indicação e aguardo o seu pronto atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Recebi e protocolei em 17/03/21

Protocolo n.º 103 / 2021

Horário 09:39 Responsável *[assinatura]*

Icém, 16 de março de 2021.

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativa

[assinatura]
ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora